



Gabinete da Vereadora Amanda Vettorazzo

REQUERIMENTO Nº ____/2025

À Comissão Extraordinária de Segurança Pública,

Senhor Presidente,

Considerando a crescente preocupação do cidadão paulistano com a segurança e com a preservação da ordem pública;

Considerando o artigo 144 da Constituição Federal, que prevê que a segurança pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos;

Considerando o avanço na tramitação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 37/2022, que inclui as guardas municipais entre os órgãos de segurança pública previstos na Constituição;

Considerando os objetivos desta Comissão, entre os quais se destacam: (i) propor medidas necessárias à melhoria da prevenção e proteção da comunidade sob os mais diversos segmentos; e (ii) apresentar sugestões para o aperfeiçoamento da legislação pertinente à segurança pública.

REQUEIRO, à Vossa Excelência, nos termos regimentais, a apresentação de emenda ao texto do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO 441/2025), de autoria do Executivo, para que, sem prejuízo do disposto no artigo 8º, seja incluída entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal para o exercício de 2026, a seguinte proposta:



1. Destinação de 3% do Orçamento Municipal para investimentos em segurança urbana.

Sala das Comissões,

São Paulo, 02 de junho de 2025

AMANDA VETTORAZZO
Vereadora (UNIÃO)



JUSTIFICATIVA

No orçamento atualmente vigente, devidamente aprovado por esta Egrégia Casa, a Receita Total do Orçamento Fiscal foi estabelecido em R\$ 125,6 bilhões (sem considerar atualizações), valor recorde da Cidade de São Paulo. Com isso, a capital paulista figura como o ente federativo com o terceiro maior orçamento do Brasil, ficando atrás apenas da União (cerca de R\$ 5,8 trilhões) e do Governo do Estado de São Paulo (aproximadamente R\$ 372 bilhões).

Entretanto, ao analisarmos os valores destinados à função “segurança pública”, verifica-se que apenas 1,34% do Orçamento Total — ou 1,73% da Receita Corrente Líquida atualizada, o que corresponde a aproximadamente R\$ 1,680 bilhão — é destinado a essa área que é essencial para a vida e o bem-estar do cidadão paulistano.

Cabe ressaltar o esforço da Prefeitura Municipal de São Paulo em ampliar gradualmente os investimentos em segurança pública. Em 2023, foram destinados 1,11% do orçamento total à função; em 2024, esse percentual subiu para 1,19%, até alcançar os atuais 1,34% no exercício em vigor.

É importante destacar que, ainda no ano passado, pesquisas de opinião conduzidas por institutos conceituados, como a AtlasIntel e o Datafolha, já apontavam a segurança urbana como o principal problema enfrentado pela capital paulista, sendo mencionada por 67,9% e 23% dos entrevistados, respectivamente. Essa percepção foi recentemente reforçada pela pesquisa realizada pelo Ipec, por meio do levantamento “Viver em SP: Qualidade de Vida”, que indicou que 74% dos entrevistados consideram a falta de segurança o principal problema da cidade de São Paulo.

Dessa forma, alocar um maior percentual do Orçamento Municipal para a segurança urbana é responder diretamente aos anseios da população, que clama por políticas públicas mais efetivas e investimentos concretos nessa área fundamental.

Ressalta-se também que a Secretaria Municipal de Segurança Urbana é responsável pela maior parte dos recursos destinados à segurança pública, totalizando R\$ 1,4 bilhão, o que corresponde a 1,16% do Orçamento Total. Além disso, a pasta



detêm importantes competências e atribuições legais, entre as quais se destacam a obrigação de contribuir para a prevenção e redução da violência e da criminalidade, bem como o dever de estabelecer articulação com os órgãos de segurança estaduais e federais, visando à atuação integrada dos entes que operam no território do Município de São Paulo, mediante intercâmbio permanente de informações e ações coordenadas de gerenciamento.

Ainda, a Secretaria não destina seu orçamento exclusivamente à administração da própria unidade, mas também à manutenção e operação da Guarda Civil Metropolitana (GCM) — incluindo reformas e requalificações de suas instalações — e à sustentação de programas estratégicos de segurança urbana, como o Smart Sampa e a Operação Delegada, ambas fundamentais para a promoção da segurança pública no município.

Portanto, aumentar a alocação de recursos do Orçamento Municipal para a área de segurança pública, dos atuais 1,34% para 3%, permitirá a ampliação direta e abrangente de todos os programas executados pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana, bem como o fortalecimento de toda a sua estrutura operacional. Isso inclui, especialmente, a possibilidade de expansão do efetivo da Guarda Civil Metropolitana (GCM), cujo limite é definido pelo Art. 7º da Lei Federal nº 13.022/2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais). Com isso, o efetivo atual, de aproximadamente 7,3 mil agentes, poderá ser progressivamente ampliado até o limite legal de 22,9 mil agentes.

Dessa forma, a inclusão desta meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026 não apenas atende ao anseio da população por mais segurança, como também cria as condições necessárias para a realização de diversas outras metas fundamentais no campo da segurança urbana, área que, indiscutivelmente, é essencial para o desenvolvimento e a qualidade de vida na Cidade de São Paulo.

No que tange aos valores e considerando o Anexo II do PLDO 2026, mais especificamente o Demonstrativo 1 de Metas Anuais, as receitas totais estimadas para o Município de São Paulo estão na ordem de R\$ 128,866 bilhões. Levando-se, portanto, em conta apenas os valores de receitas totais — uma vez que os montantes definitivos só serão discutidos na Lei Orçamentária Anual (LOA), que ainda será



enviada à Câmara Municipal de São Paulo —, a destinação de 3% do Orçamento Total corresponderia a aproximadamente R\$ 3,8 bilhões, representando um crescimento aproximado de 130,07% em relação ao valor atualmente destinado à função “segurança pública”.

Por fim, ao observarmos o atual saldo da conta “Caixa e Equivalentes de Caixa” do Balanço Patrimonial da Prefeitura de São Paulo, verifica-se a existência de R\$ 22,818 bilhões em disponibilidade. Desse total, cerca de R\$ 7,391 bilhões não possuem destinação específica, estando contabilizados na conta de aplicações da conta movimento — ou seja, tratam-se de recursos que podem ser livremente alocados pelo Executivo, sem comprometer os investimentos obrigatórios em áreas como Educação e Saúde.

Portanto, ainda que os valores orçamentários definitivos venham a ser definidos futuramente pela LOA, as atuais condições de caixa e liquidez da Prefeitura viabilizam a aceitação desta sugestão de emenda que, reiteramos, abrangeria por si só diversas futuras emendas voltadas à área da segurança pública, sem comprometer recursos com destinação previamente definida no caixa municipal e pela legislação orçamentária.

À comissão competente,

AMANDA VETTORAZZO
Vereadora (UNIÃO)